



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 1101 DE 01 DE OUTUBRO DE 1999

EMENTA: Homologa o Acordo de Cooperação Técnica e Científica que entre si celebram o Ministério da Educação, o Gabinete do Ministro Extraordinário de Projetos Especiais, o Comando da Aeronáutica, a Fundação Universidade Federal do Amapá, a Fundação Universidade do Amazonas, a Fundação Universidade Federal do Maranhão, a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, a Universidade Federal do Pará, a Fundação Universidade Federal de Rondônia, a Universidade Federal de Roraima e a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento a decisão da colenda Câmara de Assuntos Administrativos (Parecer n. 020/99), de acordo com a Delegação de Competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art.1º Fica homologado o presente acordo que tem por objeto o estabelecimento de regras básicas para disciplinar a conjunção de esforços e de apoio técnico e administrativo dos partícipes para a execução de um programa de cooperação técnico-científica, destinado ao auxílio na implementação do SIPAM e do SIVAM, de conformidade com os autos do Processo nº 017494/99.

Art.2º Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 01 de outubro de 1999.

Selma de Carvalho Sobro

Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração